



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVEMBRO

**APROVADO
POR
UNANIMIDADE**

EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Projeto de Lei nº 01	
Origem:	
Emenda ao Orçamento nº:	
Tipo da Emenda:	Impositiva
Autoria Vereador (a):	Arlindo Farias Rambo, Odair Saran Kempa, Maria Eliza Bocacio, Paulo Augusto Moisinho, Roni Genz Bolter.

Justificativa: Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 01 que Seja destinado a custeio da Súde, para cirurgias em geral, cirurgias em geral, exames especializados, tratamento de Endodontia (tratamento canal), próteses dentárias, óculos de grau, consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais

RESUMO DA EMENDA:

Valor aumentado de dotações		R\$ 115.000,00		
Marcar com um “X” a situação do Crédito Orçamentário				
Crédito Orçamentário	Novo	(x)	Suplementado	()

Identificação do Orçam.	Créd.	Código	Nome
Órgão:		06	Secretaria da Saúde
Unidade Orçamentária:		0601	Secretaria da Saúde
Função:			
Subfunção:			
Programa:			3390.39 e 3393.39
Ação:			
Natureza da Despesa:			
Valores Iniciais		R\$	115.000,00
Emenda (+)		R\$	
Valores Propostos		R\$	115.000,00

Câmara de Vereadores
Dezesseis de Novembro
CNPJ 01.059.283/0001-00
Protocolo nº 11
Em: 08 / 01 / 2025.



Avenida Independência, 1499 - Fone/Fax: (55) 3362-1080

e-mail: camaradeznov@gmail.com.br - CEP 97845-000 - CNPJ : 01.059.283/0001-00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVOEMBRO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

Identificação do Orçam.	Créd.	Código	Nome
Órgão:		06	Secretaria da Saúde
Unidade Orçamentária:			
Função:			
Subfunção:			
Programa:			
Ação:			
Natureza da Despesa:			
Vínculo:			
Valores Iniciais		R\$	115.000,00
Emenda (-)		R\$	
Valores Propostos		R\$	115.000,00


Arlindo Farias Rambo

Odair Saran Kempa


Maria Eliza Bocacio

Paulo Moisinho

Roni Bolter

